

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 57/2022**

DATA: 01/11/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 115

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 35.905.928/0001-08

Insc. Estadual:

Endereço: RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 288

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-100

Telefone: (44)3017-2047

OBJETO

O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

JUSTIFICATIVA

IP Direto é um produto de acesso a internet com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo ótico, sem filtros no Backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), disponibilizando um endereço de IPv4 público único, ou seja a internet contratada não passa por vários filtros onde será entregue apenas parte do pacote contratado como ocorre nos contratos atuais que não são IP Direto link profissional. As internet atuais contratadas não conseguem suprir os acessos dos sistemas ELOTECH e IDS os quais são acessados via internet causando atrasos e travamentos dos nos mesmos, bem como constantes reclamações por parte dos médicos os quais estão alegando que demoram mais no sistema devidos os problemas com a internet do que na própria consulta. Com a contratação acima dos links diretos é necessários a contratação do Mikrotik o qual servirá para bloquear e gerenciar os acessos a rede interna de sites e conteúdos que não sejam próprios das atividades desenvolvidas no CISCOMCAM. A presente contratação não irá onerar o CISCOMCAM visto que com sua contratação poderá ser efetuado o rompimento de dois contratos de internet ativos com a empresa LIGUE e com a empresa Copel os quais totalizam o valor mensal de R\$ 1.087,70 e não atendem ao resultado esperado e necessário.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1351	SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps	Unidad	12.00	599.9000	7.198.80
1	2	8605	SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps	Unidad	12.00	399.9000	4.798.80
1	3	7924	LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE	Serviço	12.00	229.9000	2.758.80
Total:							14.756.40

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Data: 2022.11.22 10:47:48
+03'00'



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 57/2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.22 10:48:12 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Figue Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

DISPENSA-54
PROCESSO-115
maria Eduarda



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 30 de Agosto 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Fundamento:	(X) Lei 14.133/2021	() Lei 10.520/2002
	() Lei 8.666/1993 Subsidiariamente	() Decreto 10.024/2019

Solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento ao CISCOMCAM e QUALICIS, sendo 300mbps e 100 mbps respectivamente, bem como a locação de um Mikrotik gerenciamento de rede 100/1000 com suporte 24/07 (vinte e quatro horas, sete dia por semana).

Itens

- 1.Serviço de internet IP Direto Link Profissional 300Mbps (Ciscomcam) 1355
12 meses
- 2.Serviço de internet IP Direto Link Profissional 100Mbps (Qualicis) 7223 8605
12 meses
- 3.Locação Mikrotik Gerenciamento de rede 100/1000 com suporte 24/7 7934

Justificativa : IP Direto é um produto de acesso a internet com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo ótico, sem filtros no Backbone da copel permitindo trafego em tempo real (voz e vídeo), disponibilizando um endereço de IPv4 publico único, ou seja a internet contratada não passa por vários filtros onde será entregue apenas parte do pacote contratado como ocorre nos contrato atuais que não são IP Direto link profissional. As internets atuais contratadas não conseguem suprir os acessos dos sistemas ELOTECH e IDS os quais são acessados via internet causando atrasos e travamentos nos mesmos, bem como constantes reclamações por parte dos médicos os quais estão alegando que demoram mais no sistema devidos os problemas com a internet do que na própria consulta. Com a contratação acima dos links diretos é necessário a contratação do Mikrotik o qual servirá para bloquear e gerenciar os acessos a rede interna de sites e conteúdos que não sejam próprios das atividades desenvolvidas no CISCOMCAM. A presente contratação não irá onerar o CISCOMCAM visto que com sua contratação poderá ser efetuado o rompimento de dois contratos de internet ativos com a empresa LIGUE e com a empresa Copel os quais totalizam o valor mensal de R\$ 1.087,70 e não atendem ao resultado esperado e necessário.

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

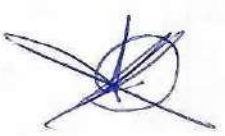
ADRIANO ROQUE ÁVILA
Chefe de Recursos Humanos
Portaria nº 07/2022

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

Rua Mamborê, 1542 -- Fone (44) 3523-3684 -- CEP 87.302-140
Campo Mourão -- Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

339039

99.99.





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento ao CISCOMCAM e QUALICIS.

Processo Administrativo nº 115

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 13 de outubro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 115

Data do Processo Administrativo: 27/10/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento ao CISCOMCAM e QUALICIS.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

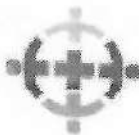
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 99.99
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 27 de outubro de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:		339039 - 99 - 99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
294 /2022	10/01/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
368 /2022	01/02/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
383 /2022	08/02/2022	DEPARTAMENTO DE TRANSITO D	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	432,50	0,00	0/2022
608 /2022	08/02/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
964 /2022	04/03/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
988 /2022	21/03/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
1070 /2022	01/04/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
1379 /2022	20/04/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
1693 /2022	04/05/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
1709 /2022	19/05/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
2026 /2022	03/06/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
2111 /2022	20/06/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
2115 /2022	20/06/2022	HOTEL RA LTDA	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	60,00	0,00	0/2022
2178 /2022	05/07/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
2448 /2022	14/07/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.000,00	0,00	31/2021
2457 /2022	15/07/2022	RORRATO E SA LTDA - ME	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	9.300,00	0,00	134/2021
2616 /2022	04/08/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
2925 /2022	17/08/2022	NOVO HOTEL E RESTAURANTE MA	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	40,00	0,00	0/2022
2928 /2022	19/08/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.320,00	0,00	31/2021
2991 /2022	01/09/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,20	0,00	83/2020
3293 /2022	05/09/2022	CORNELIAN & SILVA LTDA	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	8.370,00	0,00	68/2022
3320 /2022	19/09/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.320,00	0,00	31/2021
3353 /2022	28/09/2022	OPERADOR NACIONAL DO SISTE	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	57,94	0,00	0/2022
3406 /2022	06/10/2022	INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	335,26	0,00	83/2020
3717 /2022	19/10/2022	JEFFERSON NANTES 05011605906	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1005	2.320,00	0,00	31/2021
Total do Desdobramento:					42.237,72	0,00	
Total Geral:					42.237,72	0,00	
Total Líquido:					42.237,72		

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento ao CISCOMCAM e QUALICIS.

Processo Administrativo nº 115

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1351	Serviço de internet IP Direto Link Profissional 300Mbps	12	365 dias	R\$ 599,90	R\$ 7.198,80	339039	99.99
8605	Serviço de internet IP Direto Link Profissional 100Mbps	12	365 dias	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80	339039	99.99
7924	Locação Mikrotik Gerenciamento de rede 100/1000 com suporte 24/7.	12	365 dias	R\$ 229,90	R\$ 2.758,80	339039	99.99

Campo Mourão, 27 de outubro de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento ao CISCOMCAM e QUALICIS.

Processo Administrativo nº 115

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1351	Serviço de internet IP Direto Link Profissional 300Mbps	12	365 dias	R\$ 599,90	R\$ 7.198,80	339039	99.99
8605	Serviço de internet IP Direto Link Profissional 100Mbps	12	365 dias	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80	339039	99.99
7924	Locação Mikrotik Gerenciamento de rede 100/1000 com suporte 24/7.	12	365 dias	R\$ 229,90	R\$ 2.758,80	339039	99.99

Campo Mourão, 27 de outubro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.10.27 15:34:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	115
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.756,40
Data Publicação Termo ratificação	03/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação: 0,00	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 57/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **LINK PROFISSIONAL IP DIRETO** em atendimento ao Cis-Comcam e o QualiCIS, conforme solicitação da coordenação, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 115/2022, no valor anual de R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

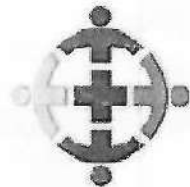
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 31 de outubro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**



Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por Maria Eduarda da Silva	Menor valor Valor excluído da análise
---	--

Data da Cotação: 26/10/2022			Forma de Análise: Menor Valor			Utiliza Lote: Não			Forma de Apuração: Item			BLZNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA			CAMPO NET			COPEL TELECOMUNICAÇÃO ES S/A			JEFFERSON NANTES 05011605906			LIGUE TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA			MEIRE DE OLIVEIRA 05004021910			Valor Médio de Mercado		
Item	Qtd	Unidade	Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total		
Lote: 01																																
1351 - SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps			12	Unidad	5.000,00	60.000,00	599,90	7.198,80	750,00	9.000,00	0,00	0,00	2.008,00	24.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,3800	28.936,56		
8605 - SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps			12	Unidad	2.000,00	24.000,00	389,90	4.798,80	750,00	9.000,00	0,00	0,00	1.199,00	14.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,5800	11.634,96		
7824 - LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE			12	Serviç	0,00	0,00	229,90	2.758,80	0,00	0,00	289,00	3.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	3.120,00	259,6300	3.115,56	
Total Lote 01					84.000,00		14.756,40		18.000,00		3.468,00		38.484,00		3.120,00		3.120,00		43.687,08													
Totais:					84.000,00		14.756,40		18.000,00		3.468,00		38.484,00		3.120,00		3.120,00		43.687,08													





Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 26/10/2022 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item			TELEFONICA BRASIL S.A.														Valor Médio de Mercado	
Item	Qtid	Unidade	Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Valor Total	Valor Total
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total				
Lote: 01																		
1351 - SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps	12	Unidad	3.699,00	44.388,00													2.411,3800	28.936,56
8605 - SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps	12	Unidad	499,00	5.988,00													969,5800	11.634,96
7924 - LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE	12	Serviço	0,00	0,00													259,6300	3.115,56
Total Lote 01			50.376,00														43.687,08	
Totais:			50.376,00														43.687,08	





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO.**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

26 de agosto de 2022 11:29

Para: FASTTEC INFORMÁTICA <fasttecinformatica@gmail.com>, fasttecinformatica@gmail.com.br, Jefferson Nantes <jefferson.nantes@jnresolve.com.br>

Bom dia

Favor enviar orçamento para LOCAÇÃO DE MIKROTIK COM SUPORTE 24/7 PARA REDICIONAMENTO DE REDE.

Sem mais

Att. Ivani

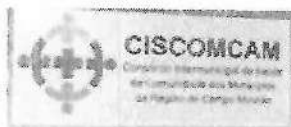
OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO.**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

26 de agosto de 2022 11:29

Para: FASTTEC INFORMÁTICA <fasttecinformatica@gmail.com>, fasttecinformatica@gmail.com.br, Jefferson Nantes <jefferson.nantes@jnresolve.com.br>

Bom dia

Favor enviar orçamento para LOCAÇÃO DE MIKROTIK COM SUPORTE 24/7 PARA REDICIONAMENTO DE REDE.

Sem mais

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



Orçamento à Ciscomcam

QUANTIDADE	PRODUTOS	UND	TOTAL
01	Locação Mikrotik Gigabit para rede	R\$260,00/mês	R\$3.120,00/12 meses

Garantia: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias uteis

Campo Mourão, 26 de agosto de 2022

MEIRE DE OLIVEIRA 05004021910

CNPJ: 27.310.138/0001-43

Telefone: (44) 99930-9740

Rua Déa Ribas do Amaral nº 231, JD SILVANA, Campo Mourão – Paraná



Coordenadoria Cis-Comcam <coordenacao@ciscomcam.com.br>



Link dedicado BLZ Internet

1 mensagem

ventas1@blz.com.br <ventas1@blz.com.br>

15 de julho de 2022 13:26

Para: coordenacao@ciscomcam.com.br

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado pelo Jeferson, em anexo planos de link dedicado para atendimento do Ciscomcam.

Estou à disposição,

Rosane T. Galicki

(44)3525-2118

 **Link dedicado.pdf**
45K



ORÇAMENTO BLZ INTERNET

A Blz internet é uma empresa Mourãoense com a rede cabeada de ponta a ponta 100% fibra óptica.

Abaixo plano de link dedicado para atendimento:

Link dedicado

20 mega R\$520,00

50 mega R\$1.500,00

100 mega R\$2.000,00

200 mega R\$3.600,00

300 mega R\$5.000,00

Taxa de ativação R\$500,00.

Este é um serviço exclusivo e caso necessário reparo/suporte é realizado no ato.

Observações:

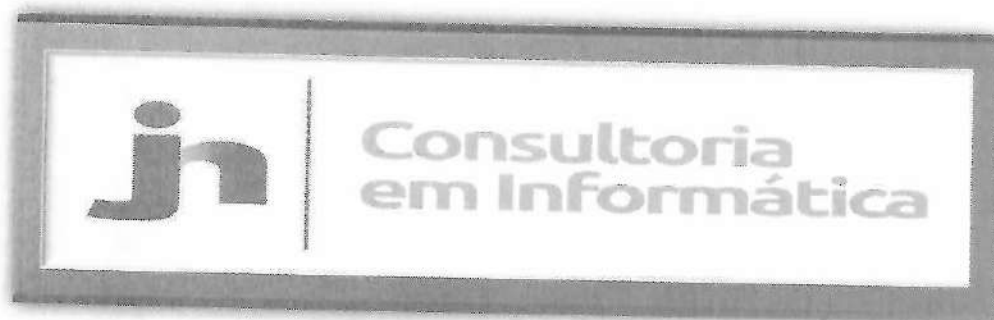
Instalamos nosso modem sem wi-fi. Rede interna de responsabilidade do cliente (wi-fi e cabeamentos internos).

Fidelidade 12 meses.



CampoNet
Fibra Óptica

<https://camponet.com.br> - contato@camponet.com.br



ORÇAMENTO

Campo Mourão 26 de agosto de 2022

CISCOMCAM

Qtda	Produto/ Serviço	Valor ao Mês	Valor Anual
01	Locação MikroTik Gerenciamento de rede 100/1000 com suporte 24/7	R\$289,00	R\$3.468,00

Validade da proposta 15 dias.
Garantia dos produtos 12 meses.
Prazo de entrega 10 dias uteis.

JN Resolve – Jefferson Nantes
Rua Edmundo Mercer, 1701 Centro
CEP: 87.302-180 – Campo Mourão – Paraná
CNPJ: 20.997.418/0001-22
(44) 3810-0700 (44) 99818-7000
contato@jnresolve.com.br
www.jnresolve.com.br

Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARANA

CNPJ: 95640322000101

Serviço: IP Direto

IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Este produto disponibiliza 1 (um) endereço de IPv4 público (único).



Seq	Cotação	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Acesso Óptico (m)	Valor do Acesso Óptico + Instalação - Cob Única	Mensalidade fidelidade de 1 ano
1	1	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	25 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 700,00
2	2	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	30 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	3	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	50 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 990,00
4	4	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	100 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 2.100,00
5	5	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	150 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 2.800,00
6	6	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	200 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 3.500,00
7	7	CISCOMCAM	R Mambore 1542	Curitiba	IP Direto	300 Mbps	300	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
Total:								R\$ 3.000,00	R\$ 15.340,00

1 Consulte o item 5 para maiores detalhes a respeito do cálculo realizado para se chegar ao Valor do Acesso Óptico.

2 Taxa de instalação: valor cobrado em parcela única pela instalação do serviço.

1. A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas.
2. Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação/autorização de uso da infraestrutura interna (shopping centers, prédios comerciais, centros administrativos e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.
3. No caso de necessidade de autorização para lançamento de cabos em faixa de domínio da concessionária em rodovias pedagiadas, o serviço será executado mediante autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.
4. Infraestrutura mínima nas instalações do usuário:
 - 4.1. Ponto de energia elétrica para alimentação do modem/conversor óptico (127/220V AC);
 - 4.2. Tubulação com cabo guia, incluindo caixas de passagem para lançamento da fibra óptica (saída da entrada principal de cabos até o ponto de instalação do circuito). A tubulação deve ter no mínimo, 50mm de diâmetro (2") e 25cm de raio de curvatura;
 - 4.3. Rack padrão 19", fixado definitivamente, para a instalação dos equipamentos ópticos (DIO e Modem) da Copel Telecom, dentro das instalações do cliente.
5. Para cada solicitação de ativação de um novo ponto, a contratada realizará estudo de viabilidade técnica para constatar se é possível o atendimento. Caso positivo, será analisado se a metragem de fibra necessária para atendimento supera a franquia de 300 metros. Em caso afirmativo, será cobrado o valor de R\$ 6,32 por metro excedente à franquia até
6. Prazo de contratação: 12 meses
7. Prazo de instalação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: 30 dias.

LIGGA TELECOM SA

Rua T. eze de Maio, 1062

CEP 80510-030 - Curitiba - Paraná - Brasil

Claudio Roberto de Barros
Assinado de forma digital por Claudio Roberto de Barros
Dados: 2022.07.14 15:53:46 -03'00'

Curitiba, 13/07/2022

Claudio Roberto de Barros

Fone: (41) 3318-7871

Celular: (41) 99963-0173

claudio.barros@liggatelecom.com.br





ligue.net



Cliente: CISCOMCAM

Data Proposta: 14/07/2022

Prezado Senhor (a)

E com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de serviços em telecomunicações

Gostaríamos de agradecer a oportunidade de participar deste processo de modernização tecnológica. Estamos certos que atenderemos a sua necessidade com elevado padrão de qualidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Segue proposta para instalação do serviço de LINK DEDICADO (FULL) em Fibra ótica.

LINK DEDICADO 50 MB - R\$ 721,00

LINK DEDICADO 100 MB - R\$ 1.199,00

LINK DEDICADO 150 MB - R\$ 1.313,00

LINK DEDICADO 200 MB - R\$ 1.545,00

LINK DEDICADO 300 MB - R\$ 2.008,00

Obs. Taxa de Instalação 399,00

PRAZO DE INSTALAÇÃO – PRAZO NORMAL 30 DIAS

Gerente de Negócios Corporativo

(44) 91 91818088

LIGUE EMPRESAS S/A

Avançados Altas Velocidades

Agora também disponíveis na prateleira



Disponível via
Simplifique

+ VELOCIDADE
para as necessidades
de cada empresa

• Reparo em até
4h

• SLA 99,5%
garantido entre
os maiores SLA's
do mercado

• Opções
com roteador,
gestão proativa e
segurança inclusos

• Todas as taxas
de instalação
são isentas

PREÇOS COMPETITIVOS e MAIS AGILIDADE nas negociações

Para saber mais sobre
nossas condições,
contate o SAC

Valido na tecnologia Fibra Dedicada (SWA)	300MEGA	500MEGA	800MEGA	900MEGA	
Internet Dedicada SEM roteador	R\$3.699*	R\$5.399	R\$6.899	R\$7.099	Referência 36 MESES
Internet Dedicada Roteador + Gestão básica inclusos	R\$3.839	R\$5.879	R\$7.229	R\$7.409	Taxa de instalação consulte o Simplifique

! Esta oferta é entregue com Range 8 IPs LAN
(7/29 - 6 IP's utilizáveis)

Material de uso interno

vivo
EMPRESAS



Avançados Internet Dedicada Light

A Vivo Internet Dedicada Light proporciona acesso de avançados utilizando roteador de Banda Larga, com preços mais competitivos apenas para GPON



 **OFERTA DE ENTRADA**

 **ROTEADOR DE BANDA LARGA**



 **GESTÃO FLEX**

Importante: Estas ofertas **NÃO** oferecem dobro de velocidade por 5 dias.

ATENÇÃO!

Roteador de banda larga não comporta soluções de Segurança embarcada. Produtos de Segurança/SD-WAN com caixa apartada podem ser utilizados.

GPON

Ofertas válidas para vendas novas em cliente novo e fresh.

Válido em todo território Nacional

50 MEGA

R\$ 299*

*Vendas somente nas cidades estratégicas.

Confira aqui as cidades elegíveis!

70 MEGA

R\$ 399*

100 MEGA

R\$ 499

200 MEGA

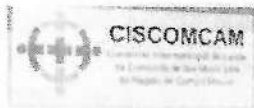
R\$ 899

	Simetria/End IP	Simetria / 1 IP	Preços referência Simetria
	Garantia de Banda	100%	Consulte o SIMPLIFIQUE para demais preços contratuais
	SLA Disponibilidade	99,5% (SP) e 99,9% (SP)	
	Roteador	Banda Larga	300 Mbps para cliente Premium

! IP apenas para conexão com a internet. Caso o cliente necessite de conexão com câmeras, VPN, segurança avançada, entre outros, este produto não é aderente ao cliente

Material de uso interno

vivo 
EMPRESAS



Coordenadoria Cis-Comcam <coordenacao@ciscomcam.com.br>

**RES: Orçamento CampoNet**

1 mensagem

Charles Barreto - CampoNet <charles@camponet.com.br>

7 de agosto de 2022 12:12

Para: "coordenacao@ciscomcam.com.br" <coordenacao@ciscomcam.com.br>, "ti@ciscomcam.com.br" <ti@ciscomcam.com.br>

Cc: anthony <anthony@camponet.com.br>, "kauana@camponet.com.br" <kauana@camponet.com.br>

Bom Dia,

Segue nova tabela de preços, conforme solicitado.

Att.

De: Charles Barreto - CampoNet**Enviado:** sábado, 16 de julho de 2022 12:44**Para:** coordenacao@ciscomcam.com.br; ti@ciscomcam.com.br**Assunto:** Orçamento CampoNet

Bom Dia,

Conforme solicitado, segue orçamentos em anexo.

Nesse orçamento separei os itens cotados, e os mesmos podem ser contratados separadamente.

Att.

 **ORÇAMENTO.pdf**
182K



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 43662/2022
Contribuinte: K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES	
CPF: 35.905.928/0001-08	RG: 41809049426
Endereço: RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, nº 288	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61160903	Validade: 30/11/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 31 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41809049426

CNPJ: 35.905.928/0001-08

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE 08354503925

FI.01

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE, brasileira, solteira, natural da cidade de Barbosa Ferraz - PR, nascida em 14/10/1994, portadora da cédula de identidade R. G. nº 12.499.271-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.545.039-25, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, n.º 203, Casa A, Jardim Residencial Araucária, em Campo Mourão - PR., CEP 87.301-350; empresário individual, sob o nome empresarial **KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE 08354503925**, com sede na Rua das Cerejeiras, n.º 203, Casa A, Jardim Residencial Araucária, em Campo Mourão - PR., CEP 87.301-350, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41809049426** em 06/01/2020 e no CNPJ/MF sob o n.º **35.905.928/0001-08**, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Avenida Jorge Walter, n.º 295, Sala 02, Centro, na Cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87302-020.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o Objeto Social do Empresário para: Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, sob o CNAE nº 6110-8/03.

Cláusula Terceira - NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial para **KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE**.

Cláusula Quarta - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado pelo empresário neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41809049426

CNPJ: 35.905.928/0001-08

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE 08354503925

Fl. 02

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente assinada pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - PR, 15 de Outubro de 2020


KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 13:37 SOB Nº 20206152078.
PROTOCOLO: 206152078 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005097860. CNPJ DA SEDE: 35905928000108.
NIRE: 41809049426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41809049426

CNPJ: 35.905.928/0001-08

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE 08354503925

Fl.01

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE, brasileira, solteira, natural da cidade de Barbosa Ferraz - PR, nascida em 14/10/1994, portadora da cédula de identidade R. G. nº 12.499.271-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.545.039-25, residente e domiciliada na Av. Guilherme de Paula Xavier, nº 1955, Centro, em Campo Mourão - PR, CEP 87.303-070, empresário individual, sob o nome empresarial **KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE**, com sede na Avenida Jorge Walter, nº 295, Sala 02, Centro, na Cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87302-020, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41809049426** em 06/01/2020 e no CNPJ/MF sob o nº **35.905.928/0001-08**, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Mato Grosso, nº 2441, Centro, na Cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87303-160.

Cláusula Segunda - NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial para **K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES**

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Campo Mourão - PR, 12 de Maio de 2021


KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSE CARLOS FACCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051281, expedida em 09/11/2005, inscrito no CPF nº 64244865934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64244865934	051281	JOSE CARLOS FACCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 10:19 SOB Nº 20213022079.
PROTOCOLO: 213022079 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103347770. CNPJ DA SEDE: 35905928000108.
NIRE: 41809049426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41809049426

CNPJ: 35.905.928/0001-08

K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES

FI.01

KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE, brasileira, solteira, natural da cidade de Barbosa Ferraz - PR, nascida em 14/10/1994, portadora da cédula de identidade R. G. nº 12.499.271-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.545.039-25, residente e domiciliada na Av. Guilherme de Paula Xavier, nº 1955, Centro, em Campo Mourão - PR, CEP 87.303-070, empresário individual, sob o nome empresarial **K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 2441, Centro, na Cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87303-160, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41809049426** em 06/01/2020 e no CNPJ/MF sob o nº **35.905.928/0001-08**, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 288, Centro, na Cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87301-100.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Campo Mourão - PR, 26 de Novembro de 2021


KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSE CARLOS FACCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 004669, expedida em 09/11/2005, inscrito no CPF nº 64244865934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64244865934	004669	JOSE CARLOS FACCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 14:26 SOB Nº 20218054351.
PROTOCOLO: 218054351 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108821593. CNPJ DA SEDE: 35905928000108.
NIRE: 41809049426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.905.928/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2020	
NOME EMPRESARIAL K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPONET					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER		NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****		
CEP 87.301-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CAMPONET.COM.BR		TELEFONE (44) 3017-2047			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 09:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES
CNPJ: 35.905.928/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:19 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **9FF9.1AB4.437E.D22C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028124119-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.905.928/0001-08**

Nome: **K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.905.928/0001-08

Razão Social: KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE

Endereço: AV JORGE WALTER 295 SALA 02 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102372651226407

Informação obtida em 01/11/2022 09:26:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.905.928/0001-08

Razão Social: KAUANA CAROLINE APARECIDA MONTEVERDE

Endereço: AV JORGE WALTER 295 SALA 02 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
87302-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201322790803922

Informação obtida em 06/10/2022 10:34:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Fl. 34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.905.928/0001-08

Certidão nº: 29584292/2022

Expedição: 08/09/2022, às 11:24:53

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K. C. APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.905.928/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 01 / 12 / 2022

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 115/2022
b) Licitação Nº : 57/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 01/11/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ:
35.905.928/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

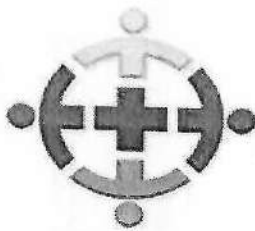
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps	Unidad	12	R\$ 599,90	R\$ 7.198,80
2	SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps	Unidad	12	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80
3	LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE	Serviç	12	R\$ 229,90	R\$ 2.758,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis e quarenta)

Valor Total Homologado- R\$ 14.756,40

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 115/2022
b) Licitação Nº : 57/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/11/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ: 35.905.928/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps	Unidad	12	R\$ 599,90	R\$ 7.198,80
2	SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps	Unidad	12	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80
3	LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE	Serviç	12	R\$ 229,90	R\$ 2.758,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis e quarenta)

Valor Total Homologado- R\$ 14.756,40

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.16 14:36:15 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

APARTAMENTOS

1 N. 1853 - Apto 502 - 1

21

1 vaga de garagem, condomínio
n. 1178 - Anta 603.

RS-1.700.00 - Rua Srs. Doment K. 1953 - Aptº 502 - Sertãozinho (01 vaga de armário, sala, cozinha com armários, 2 dormitórios, var, sacada gourmet, 02 vagões de garagem) - condomínio RS- 400.00 - REF. 641
RS-1.700.00 - Rua Srs. Bandeira n. 1980 - aptº 02 - Condomínio 02 Suite (cozinha, sala, lavanderia, despensa, Var, 01 vaga de garagem, condomínio RS 160.00) - Seguro, REF. 1312
RS-1.350.00 - Rua Edmundo Kerner n. 1179 - aptº 503 - Ed. Vivendas Sênica (01 suite, sala, cozinha com armários, 01 vaga de garagem, 01 vaga de garagem, elevador + condomínio) REF. 805
RS-1.300.00 - Rua Vilas Gerais 1599 - Jardim São José (02 dormitórios com coqueiros, sala, cozinha com armários, 01 vaga de garagem, 01 vaga de garagem, lavanderia, 01 vaga de garagem) RS- 200.00 - Ave. Ulysses W. 1734 - Aptº 102 - Casa Blanca (01 suite, 02 dorm. teens, sala, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, + condomínio - RS- 400.00, 01 vaga de garagem) REF.
RS-1.200.00 - Rua Roberto Bragança n. 1634 Ed Santa Cecilia - Aptº 102 - Condomínio (03 dormitórios, 01 suite, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem frontal + condomínio) REF. 218
RS-1.200.00 - Rua Roberto Bragança n. 1634 Ed Santa Cecilia - Aptº 107 - Condomínio (03 dormitórios, 01 suite, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem frontal + condomínio) REF. 222
RS-1.200.00 - Rua Edmundo Kerner n. 1297 - Centro - Aptº 201 (02 dormitórios, sala/cozinha com armários, 01 vaga de garagem, coqueiro, lavanderia, 01 vaga de garagem frontal) REF. 222
RS-1.100.00 - Av. Guilherme de Castro Xavier n. 860 - Aptº 3 - Res. Urquize - Itali com moveleira planejada, armário de quarto completo, banheiro suite 01 vaga de garagem + condomínio) RS- 200.00 - Rua Srs. Bandeira n. 1980 - aptº 02 - Condomínio 02 Suite (cozinha, sala, lavanderia, despensa, Var, 01 vaga de garagem, 01 vaga de garagem, elevador) + condomínio RS- 400.00
RS-1.000.00 - Rua Srs. Bandeira n. 1980 - apartamento Superior - Jardim Ma (03 dormitórios, sala, cozinha, coqueiro, wc, sala, lavanderia, garagem, portão eletrônico + segurança) REF. 367
RS-900.00 - Av. Comendador Alberto Bragança n. 574 - Aptº 101 - Terraço (02 dormitórios, sala, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, 01 vaga de garagem, 01 vaga de garagem) REF. 367

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

RS 1.600,00 - Rua Rosa Bóia Pinto n. 730 - Jardim Flávia 3 (3 dormitórios, sala/corrimão, WC, lavanderia, churrasqueira e garagem - seguro - imóvel 5969) REF. 1636
RS 1.100,00 - Av. Jardim Warchem n. 356/29 - Jardim Iguape 401 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, portão eletrônico - 569mil - imóvel 5968
RS 1.000,00 - R. José Lúcio de Almeida n. 411 - Jd. Iguape, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem - 569mil - Imóvel 5967
RS 1.000,00 - Rua Soterfite 1439 - Tr. - Jardim Copacabana (02 dormitórios, sala, WC, cozinha, lavanderia, garagem com portão eletrônico, ar condicionado - 569mil - REF. 1452)
RS 900,00 - Rua Soterfite 1439 - Tr. - Jardim Copacabana (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem /cobertura, imóvel leve + garagem - REF. 1426)
RS 900,00 - Rua Topázio n. 211 - L. Jardim Laranjeira (02 dormitórios, sala, cozi, cozinha, wc, lavanderia, garagem - 569mil - Imóvel 5966)
RS 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (03 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem - Seguro, REF. 1445)
RS 750,00 - Rua Demarco n. 274 - Jardim Vila Nova (02 dormitórios, sala, cozinha, corrimão, banheiro social, lavanderia e garagem - 569mil - Imóvel 5965)
RS 500,00 - Rua Peabiru n. 279 - Centro - Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/corrimão, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem - Seguro - REF. 1444)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

nte, 2 dormito

R\$ 720,00 - Rua Silveira Aragão, 445 - Frense, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KINETS

R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, ban. social, lavanderia + separar R\$ 357

SOBRADOS

RS-2.500.000 - Rua dos Expedicionários n.º 533 - Jardim Laplace (101 suite), 03 dormitório com armários, sala, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escôridor, pedalete no fundo (sem rede), quarto, despensa, garagem (3 carros) - Seguro REI, 14.7.11.

RS-2.500.000 - Rua da República n.º 375 - 41 Alameda (101 suite com suíte), 02 dormitórios, sala, cozinha com armário, lavabo, wc social, lavanderia, chuveiro, banheiro, portão eletrônico, interfone, garagem - Seguro.

RS-3.650.000 - Rua Ignácio Trindade n.º 71 - Jardim Camponês (1 dormitório, 1 suite, sala, cozinha, despensa, cozinha com churrasqueira, piscina, garagem com portão eletrônico) - Seguro, REFI.

RS-3.500.000 - Rua Flavio Nalla Emer n.º 110 - Jardim Mãe (101 dormitório, 2 suítes, sala, cozinha, wc social e interno e externo, lavanderia, garagem, portão eletrônico, caixa elétrica - Seguro), REFI.

RS-3.500.000 - Rua da República n.º 375 - 41 Alameda (101 suite com suíte), 02 dormitórios, 1 banheiro social, lavabo, sala, cozinha (com ilha), lavanderia, garagem, portão eletrônico - Seguro.

RS-3.100.000 - Rua Roberto Brezinski n.º 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, banheiro, garagem ampla) - Seguro.

COMERCIAIS

[illegible]

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devere de Paulo Xavier n. 1309, (Casa comercial) contendo 08 salas, banheiros, cozinha, área de fundo de quintal e Seguro PEE 731

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. João Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF. 1266.
R\$ 1.500,00 - Av. Gregório X Rua Marechal - Centro (Área de 950,00 mts) REF. 1266.

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

apartamento residencial com área de 531 m². Cozinha

R\$ 70.000,00 - Sala Comercial Edifício Lúcia 104, área 82m².
R\$ 800,000 - Apartamento residencial com área de 329,8m² e banheira e 150m². Av. Imbuí Pernambuco, 531 - Centro.
R\$ 300.000,00 - Banheira comercial - Parque Industrial, terreno 4.305 metros construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$ 600.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 31,25m. Av. Jacuina 883 - Jd. Tropical 2. Antiga loja.
R\$ 970.000,00 - Banheira em alvenaria na Av. Polimaterial Ilanorédo Neves 1716. Terreno com 830m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

[illegible]**SOBRADO**

RS14100020 - Rua São José nº 93 - Centro - Exatuna com a Irmoa
 terreno, fronteira com 430 metros - construção de 257 metros.
 RS1.600.000,00 - Rua dos Andradas, nº 311 - Vila Texeira - Alameda novo
 de 729 metros e construção 390 metros da fachada do Parque da Lagoa.
 RS1.600.000,00 - Rua dos Andradas, nº 311 - Vila Texeira - Alameda novo
 com área de 624 metros e construção 350 com piscinas e áreas planejadas
 RS500.000,00 - Rua Guilmeino de Paiva Xavier, 604 - Terreno de 30 metros
 RS19.000,00 - Avenida Celso Prates da Paula Xavier - 3380 - Condomínio Edifício
 Residencial Vila - Área de 159 metros, Unidade 3.
 RS1.600.000,00 - Rua dos Andradas, nº 311 - Vila Texeira - Alameda novo
 construção 149 metros.
 RS142.000,00 - Rua Guilmeino de Paiva Xavier, 604 - Terreno com
 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
 RS19.000,00 - Sociedade Rua Irmoa Irmoa, 71 - Conjunto Residencial
 Vila - Área de 159 metros, Unidade 3.
 RS500.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Esplendor, 533 -
 Jardim Copacabana, Terreno com 380 metros. Construção 190,35 metros
 RS1.600.000,00 - Rua Guilmeino de Paiva Xavier, 604 - Terreno com 30
 metros. Construção 320,57 metros.

CASAS

R\$710.000,00 – Rua Nereida Assis, 319 – Jardim Capricorno – Torrona com 300 metros – construção de 1.29,30 metros;
 R\$1.000.000,00 – Av. Irmãos Pereira, 651 – centro – terreno de 1.000 metros em área de fazenda integral;
 R\$1.000.000,00 – Casa Pia, Rua Rafael Polaris, 1104 – com terreno de 36,5 metros – casa em alvenaria de 305 metros e variação de alvenaria de 39,3 metros – moveis localizado em Engenharia de Arquitetura;
 R\$950.000,00 – Casa de Alvenaria na Rua André, 71 – Jardim Shengrázi – área de 227 metros e construção de 335 metros;
 R\$850.000,00 – Casa em Alvenaria na Rua São José nº, 990 – centro – 350 metros;
 R\$750.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$700.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$650.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$600.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$550.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$500.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$450.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$400.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$350.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$300.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$250.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$200.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$150.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$100.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;
 R\$50.000,00 – Rua da Liberdade, 100 – centro – 350 metros;

TERRENOS

[illegible]

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

Campo Mourão, 29 de novembro 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM****PORTARIA Nº 50/2021****DE 15/10/2021.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 380/2022

Processo: nº 115/2022
Dispensa Nº 57/2022

Ementa: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.905.928/0001-08 com endereço à Avenida RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 288, Centro, CEP 87301100, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Kauana Caroline Aparecida Monteverde, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 083.545.039-25

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 115/2022 Dispensa Nº 57/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 57/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 18 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951
Assinado de forma dig
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.21
11:06:19 -03'00'



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matrícula 137, designado pela Portaria nº 15/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951
Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Data: 2022.11.21 11:06:00
+03'00'



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.

K C APARECIDA
MONTEVERDE
TELECOMUNICAÇÕES: 359
05928000108

Assinado de forma digital por K C
APARECIDA MONTEVERDE
TELECOMUNICAÇÕES: 35905928000
108
Dados: 2022.11.22 10:57:34 -03'00'

Kauana Caroline Aparecida Monte Verde
Representante Legal

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.21 11:07:08 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

LEANDRO ROQUE Assinado de forma digital
por LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930
Dados: 2022.11.22 09:00:01
03'00'

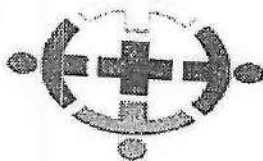
Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

Rogério de Oliveira Soares
Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 -

Ivani Fiore Dal Molin
Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF Nº 517.896.809-30



ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 380/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

Dispensa Nº 57/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ sob nº 35.905.928/0001-08.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1351	SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps	Unidad	12	R\$ 599,90	R\$ 7.198,80
2	8605	SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps	Unidad	12	R\$ 399,90	R\$ 4.798,80
3	7924	LOCAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE	Serviç	12	R\$ 229,90	R\$ 2.758,80



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 380/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: K.C APARECIDA MONTEVERDE - TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.905.928/0001-08 com endereço à Avenida RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 288, Centro, CEP 87301100, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Kauana Caroline Aparecida Monteverde, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 083.545.039-25.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de link profissional IP Direto para atendimento CISCOMCAM e QUALICIS.

Vigência: 18 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 115/2022
Dispensa n. 57/2022

Data: Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Kauana Caroline Aparecida Monteverde
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]